



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1103 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor
Reginaldo Silva dos Anjos.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.010867/2017-14

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **REGINALDO SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **2167615**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **13/10/2017**.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria